



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.986, de 27 de abril de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA eu
PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual
Rua "2" que passa a denominar-se RUA ANTONIA SERRANA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública ini-
cia-se na Rua Dr. Octávio O. Santos e
termina nos limites do loteamento, lo-
calizado no Jardim Mercedes.

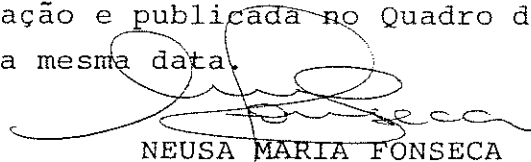
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.992.


ANGÉLO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expe-
diente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Por-
taria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO